



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

RUA BENJAMIN MARGOTTI, 289 - CENTRO - FONE: (49) 3549-0068 / 3549-0045

e-mail: pm.vargem@twc.com.br

89.638-000

VARGEM

SC

LEI MUNICIPAL Nº. 466 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2006

**"ALTERA DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PERCI JOSÉ SALMÓRIA, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:


FAÇO saber a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores Aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. O Ginásio de Esportes Municipal Alberto Oneda passa a denominar-se "**CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL ALBERTO ONEDA**".

Artigo 2º. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO,
VARGEM, SC, 1º DE DEZEMBRO DE 2006.


PERCI JOSÉ SALMÓRIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei em 1º de dezembro de 2006 nesta Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.


ALCEU ANTONIO SALMÓRIA
Secretário de Administração e Finanças

12-12

VARGEM

1991